



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-078/2018, de 01 de outubro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Ms votado
Aprovado por: Presidente

15/10/18

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Ms votado
Aprovado por: Presidente
INSCRIÇÃO
REF: Projeto de Lei nº 074/18
15/10/18

Ms votado
“Dispõe sobre a denominação de Rua Professor João Batista Bonfá Claudino, a logradouro público desta cidade”.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Professor João Batista Bonfá Claudino, a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria, Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, atestado que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com as infraestruturas necessárias exigidas pela Lei Municipal 2.420, de 25 de maio de 1993. Também anexo, abaixo assinado dos moradores manifestando estarem de acordo com a referida denominação oficial, bem como breve currículo sobre a vida do homenageado.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular